

25 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Audiência pode definir impasse sobre socorro em rodovias

Larissa Ayumi Sato
Reportagem Local

O juiz Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª Vara Federal de Curitiba, designou uma audiência de conciliação entre a concessionária Triunfo Econorte e o DER-PR (Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná) para chegar a um consenso a respeito dos serviços assistenciais de emergência e socorro nas rodovias BR-153, entre Jacarezinho e Santo Antônio da Platina (Norte Pioneiro), e PR-090, no trecho entre o entroncamento com a BR-369 até o trevo de acesso ao município de Assaí (Região Metropolitana de

Londrina). A audiência está marcada para o dia 7 de fevereiro, às 14h.

No dia 28 de dezembro de 2018, a concessionária anunciou que a partir do dia 2 de janeiro deixaria de prestar socorro médico e mecânico nesses trechos. A medida, informou a Econorte, é decorrente da decisão judicial que determinou o encerramento da cobrança de pedágio na praça de Jacarezinho. Dados da concessionária informam que, a cada ano, eram realizados mais de 1.600 atendimentos nesses trechos.

Decisão anterior da Justiça anulou os termos aditivos firmados que incluíam os trechos da BR-153 e PR-090 na

operação da concessionária quando houve a mudança da praça de pedágio de Cambará para Jacarezinho e ocasionou a suspensão da cobrança de pedágio em 23 de novembro. No entanto, a concessionária entende que a partir do momento que a Justiça torna sem efeito os aditivos, ficam anulados também os serviços prestados pela empresa nesses trechos, que deixam de ser parte do lote entregue à concessionária.

Por meio da assessoria de imprensa, a Econorte informou que não vai se manifestar. A reportagem procurou a assessoria de imprensa do DER, mas ninguém atendeu as ligações.

25 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Aguardado pela 4ª vez, prefeito afastado de Rolândia falta a depoimento

Defesa alega que data marcada por
CP da Câmara era incompatível
com agenda; vereadores tentam nova
audiência para esta sexta

Vitor Struck

Reportagem Local

O prefeito afastado de Rolândia (Região Metropolitana de Londrina), Luiz Francisoni (PSDB), não compareceu à Câmara Municipal nesta quinta-feira (24), onde era aguardado para prestar depoimento na Comissão Processante que investiga denúncia de recebimento de propina por parte dele. A Comissão tentou localizar o prefeito diversas vezes na semana passada e chegou a procurar o juiz Alberto José Ludovico, da Vara Criminal de Rolândia, que concedeu prazo de 48 horas para que o prefeito afastado comparecesse em juízo. É a quarta vez que o tucano falta ao depoimento.

De acordo com o advogado dele, Anderson Mariano, a data agendada pelos membros da Comissão, nesta quinta, não era compatível com a agenda da defesa.

*Câmara Municipal
tem até 10 de fevereiro
para votar se cassa o
mandato ou arquiva a
denúncia*

“Como era de conhecimento desta comissão processante desde o dia 15 de janeiro de 2019, o advogado constituído de Luiz Francisoni Neto possuía compromissos em outras cidades que o impossibilitariam acompanhar o depoimento pessoal de Luiz Francisoni Neto a esta comissão processante, motivo pelo qual foram sugeridas as datas de 26 e 27 de janeiro de 2019 para a realização do ato”, afirma em nota enviada à imprensa.

No documento enviado ao presidente da Comissão, o vereador Irineu de Paula (PSDB), a defesa solicita que o depoimento seja realizado na tarde desta sexta-feira (25).

Também fazem parte da comissão os vereadores Regi-

naldo da Silva (SD), responsável pelo relatório, e Edilene Griggio (PSC). A reportagem não conseguiu contato com os vereadores. A Câmara de Rolândia tem até o dia 10 de fevereiro para votar se cassa o mandato do prefeito ou arquiva a denúncia.

ACUSAÇÃO

Luiz Francisoni Neto é acusado de ter favorecido uma empresa de Rolândia em licitação para o aluguel de um barracão que pertencia ao antigo Instituto Brasileiro do Café. De acordo com o Ministério Público, ele teria recebido cheques que, ao todo, somam R\$ 150 mil e teriam sido repassados pela empresa como doações de campanha para a reeleição, no final de 2016. O prefeito afastado nega as acusações e diz que vai provar sua inocência.

CONTINUA

25 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ele está afastado desde setembro do ano passado, quando o MP deflagrou a Operação Patrocínio. Segundo a denúncia, secretários municipais solicitavam pagamentos mensais a empresas que prestavam serviços ao município. Ao todo teriam sido subtraídos da prefeitura R\$ 237 mil em um contingente de R\$ 7 milhões em contratos. Cinco secretários estão afastados e respondem junto com empresários a uma ação civil que tramita na Vara Criminal de Rolândia. Já os processos contra Francisconi estão correndo no Tribunal de Justiça do Paraná.

25 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Caravana da OAB-PR

Dar voz aos advogados e diagnosticar as dificuldades que enfrentam é o objetivo da iniciativa OAB Paraná Total, uma série de audiências públicas que passará pelas 161 comarcas do Estado, contemplando as 48 subseções da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná. Nesta sexta-feira (25), a caravana chega à região de Londrina, com a realização de duas audiências públicas: em Cambé, às 9h30, na Câmara Municipal (Avenida Inglaterra, 655), e na comarca de Rolândia, às 14h30, na sala do Tribunal do Júri do Fórum local (Avenida Presidente Artur Bernardes, 723). Ambas contarão com a presença da diretoria da OAB Paraná e de toda a diretoria da OAB Londrina.

Diagnóstico

O presidente da OAB Paraná, Cássio Telles, diz que o objetivo da caravana é ouvir a advocacia e traçar um diagnóstico das dificuldades enfrentadas pela classe para consolidar as reivindicações de melhorias nos tribunais, ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e à Polícia Civil.

Brasil não respeita os direitos de seus aposentados

Dia 24 de janeiro, comemora-se o Dia do Aposentado no Brasil. Apesar de ser uma data importante, os aposentados e pensionistas não têm muito o que comemorar. Em que pese existir uma legislação específica para a defesa de seus direitos, o Estatuto do Idoso, na prática os brasileiros com mais de 60 anos sofrem com a violação de seus direitos.

E no início de 2019, os aposentados brasileiros já sofreram mais um duro golpe. Com o reajuste de 3,43% a ser concedido a 11,7 milhões de aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que ganham acima do salário mínimo - o aumento será pago em fevereiro, sobre os vencimentos de janeiro -, a defasagem desses benefícios mais altos em relação ao aumento do piso nacional chegará a 87,28%. Esse é o percentual acumulado de perda do poder de compra dos segurados que recebem mais do que o piso, no período de 1994 a 2019, ou seja, desde o início do Plano Real. O cálculo foi realizado pela Cobap (Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos).

O aumento de 3,43% deste ano refere-se ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado de janeiro a dezembro de 2018. O indicador é medido pelo IBGE. No caso dos aposentados que ganham acima do piso nacional, o aumento anual considera a necessidade de reposição da inflação. Neste ano, o reajuste concedido foi menor que o do salário mínimo, que em 2019 aumentou 4,61%, passando de R\$ 954 para R\$ 998 no dia 1º de janeiro. Em 2018 e 2017, o reajuste para os aposentados e pensionistas que recebem acima do salário mínimo foi superior, interrompendo uma sequência de 19 anos de percentuais inferiores.

O piso previdenciário, valor mínimo dos benefícios do INSS - aposentadoria, auxílio-doença, pensão por morte - será de R\$ 998 igual ao novo salário mínimo nacional em 2019.

Assim, os reajustes não são suficientes para os aposentados cobrirem os seus gastos mensais. Apesar de o governo federal agir conforme a legislação,

não é justo ou razoável com os idosos que têm de arcar com gastos elevados, principalmente com remédios, plano de saúde e alimentação. Importante ressaltar que cerca de 70% dos aposentados do INSS, recebem a faixa salarial mínima no País. O cálculo do reajuste da aposentadoria no Brasil deveria considerar a inflação do idoso que paga, por exemplo, de plano de saúde, mais de R\$ 700 mensais, isso se considerarmos as operadoras mais baratas. Ou seja, como um aposentado que paga esse valor de plano de saúde conseguirá ter dinheiro para roupas, comida, conta de luz, conta de água e outras necessidades básicas para sobrevivência, com um salário mínimo de R\$ 988? Impossível!

E, apesar de contar com leis específicas, o aposentado brasileiro enfrenta diariamente dificuldades, principalmente, relativas à aposentadoria e pensões do INSS. Milhares de aposentados buscam a Justiça, anualmente, para contestar a concessão, revisão e fraudes de benefícios previdenciários, além de questões envolvendo os planos de saúde.

Nos casos envolvendo os benefícios previdenciários, os aposentados têm travado verdadeiras batalhas jurídicas na busca de revisão dos benefícios e no momento da concessão da aposentadoria. Aposentados se socorrem do Judiciário, para revisar seu benefício e os segurados que não conseguem se aposentar ou obter benefício por incapacidade, judicializam a questão com a negativa do INSS.

Infelizmente, não enxergamos uma política pública que dê força ao aposentado brasileiro. No cotidiano, o aposentado é vulnerável e sofre dificuldades para garantir seus direitos básicos, como o de um salário justo para sua sobrevivência. A torcida e o apelo é para que o novo presidente, os novos ministros e os legisladores eleitos façam seu papel e olhem pelo aposentado brasileiro com mais respeito e justiça.

MURILO AITH, advogado especialista em Direito Previdenciário e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados

**“
No cotidiano, o
aposentado é
vulnerável e sofre
dificuldades para
garantir seus direitos
básicos, como o de
um salário justo para
sua sobrevivência”**

25 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Governo nunca irá interferir no trabalho de investigadores, diz Moro

Igor Moraes
Agência Estado

São Paulo - O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou que o governo federal não intervirá na investigação das transações financeiras suspeitas envolvendo o senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL) e seus assessores. Em entrevista para a Agência Reuters em Davos, na Suíça, Moro disse que a investigação é preliminar e está nas mãos dos promotores estaduais.

“Eles estão fazendo seu trabalho de maneira normal. O governo nunca vai interferir no trabalho dos investigadores ou no trabalho com promotores”, disse o ministro, que está na comitiva brasileira que participa do Fórum Econômico Mundial.

Na entrevista para a Reuters, Moro ainda defendeu o decreto que flexibilizou a posse de armas de fogo, assinado no dia 15 de janeiro pelo presidente Jair Bolsonaro.

Na segunda-feira (21), o procurador-geral de Justiça do Rio, Eduardo Gussem, havia afirmado que Flávio Bolsonaro e outros 26 parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado são investigados na esfera cível por suspeita de improbidade administrativa.

Eles são citados em relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) que detectou movimentações financeiras atípicas, com indícios de lavagem de dinheiro e ocultação de bens. Apesar das suspeitas, nenhum deputado é investigado criminalmente.

O ex-assessor Fabrício Queiroz, que trabalhou no gabinete de Flávio, é um dos investigados. Seu nome aparece em relatório do Coaf por movimentação de R\$ 1,2 milhão no período de janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

No dia 17, o ministro Luiz Fux, do Supremo, concedeu liminar que determinou a paralisação das apurações criminais sobre o caso e seu envio ao relator, ministro Marco Aurélio Mello. Desde o mês passado, o Ministério Público tenta ouvir Queiroz. Flávio, que tem direito de escolher o dia e horário para ser ouvido, também não se apresentou.

25 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Tribunal da Lava Jato

nega a Lula novo

interrogatório na ação do instituto

São Paulo - O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou seguimento a um Habeas Corpus (HC) impetrado pela defesa de Luiz Inácio Lula da Silva que buscava reverter a decisão do juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba de não ouvi-lo novamente na ação penal da Operação Lava Jato referente a um terreno destinado para o Instituto Lula em São Paulo (SP) e um apartamento em São Bernardo do Campo (SP). A decisão foi tomada pela 8ª Turma, de maneira unânime, ao negar provimento ao recurso de agravo regimental no processo. As informações foram divulgadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Nesta ação, o ex-presidente é acusado de receber R\$ 1,25 milhão em propinas da Odebrecht por meio de um terreno onde supostamente seria sediado o Instituto Lula em São Paulo e um apartamento vizinho ao seu em São Bernardo do Campo.

No dia 7 de novembro do ano passado, a defesa do ex-presidente da República peticionou no primeiro grau que fosse realizado um novo depoimento dele no processo em que é denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) por suposto favorecimento à construtora Odebrecht em esquema de corrupção de contratos com a Petrobras.

A defesa sustentou que, com o afastamento do então juiz federal titular da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Fernando Moro, que conduziu a instrução da ação, haveria uma afronta ao princípio da identidade física do juiz se o processo fosse sentenciado por outro magistrado. A petição apontou para o parágrafo 2º do artigo 399 do Código de Processo Penal (CPP), que determina que o juiz que preside a instrução deve proferir a sentença.

A juíza federal substituta Gabriela Hardt, que assumiu a condução do processo após a saída de Moro, negou o pedido. Para a magistrada, o princípio da identidade física do juiz não é absoluto e pode ser excepcionado no caso concreto.

Contra esse indeferimento, Lula impetrou o HC junto ao TRF4, buscando reverter a decisão. A defesa dele alegou que é imprescindível a realização de novo interrogatório pela autoridade judiciária que irá sentenciar o processo.

Em 20 de novembro, de forma liminar, o relator dos processos relacionados à Lava Jato no tribunal, desembargador federal João Pedro Gebran Neto, negou provimento ao HC.

NEGATIVA

Sobre a negativa de novo interrogatório ao político, o desembargador disse que “os processos são instruídos com o registro audiovisual dos atos de oitiva de testemunha e interrogatório. Em tal contexto, é bem possível ao magistrado que assume a causa ter ciência do conteúdo integral do interrogatório, sendo-lhe facultado, se entender conveniente, nova oitiva do réu”. Ele também acrescentou que, de acordo com o disposto no CPP, o juiz é o destinatário da prova e pode recusar a realização das que se mostrarem irrelevantes, impertinentes ou protelatórias.

Da decisão monocrática de Gebran, a defesa de Lula recorreu à 8ª Turma da corte. Os advogados dele argumentaram a ilegalidade da decisão de primeiro grau, que violaria o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal. Reafirmaram também o cabimento do HC no caso, sob pena de gerar nulidade da sentença caso o pedido de novo interrogatório fosse rejeitado.

25 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Pior a emenda que o soneto

Quadros que atuam no combate à corrupção criticaram não só conteúdo, mas também a forma e o timing de medidas estudadas pelo governo. A consulta pública do BC sobre restringir o monitoramento de parentes de políticos foi considerada especialmente infeliz porque ocorre em meio à citação ao filho e à mulher de Jair Bolsonaro em relatórios do Coaf. A avaliação é a de o ato municiou a oposição num cenário de pressão crescente e ampliou a cobrança sobre Sergio Moro (Justiça).

TUO S AÇES Para magistrados e investigadores da Polícia Federal, se adotada, a regra hoje sob consulta no Banco Central pode dificultar a descoberta de crimes, já que o uso de parentes para ocultação de bens é considerado uma praxe por quem apura casos criminais.

UM PARA FRENTE... O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil, Fernando Mendes, diz que a consulta feita pelo Banco Central não pode levar a retrocessos em relação ao modelo atual de transparência.

... DOIS PARA TRÁS “O governo e o ministro Sergio Moro têm a agenda de combate à corrupção. O resultado da consulta não pode ir no sentido contrário do que defende o governo”, disse Mendes.

REVÉS Para investigadores da PF, procuradores e técnicos da Receita, o fato de a consulta pública do BC ter sido revelada no mesmo dia em que o governo publicou decreto que amplia a autorização para classificar documentos públicos como sigilosos deu margem à interpretação de que, em vez de apertar, busca-se afrouxar sistemas de controle.

REINCIDENTE A desembargadora Marília Castro Neves, que segundo Jean Wyllys (PSOL-RJ) defendeu sua execução em um grupo de magistrados, divulgou nas redes sociais um meme no qual homem que veste uma camisa vermelha entra em uma loja de armas, pede um “38” e recebe como resposta que o local “não vende para petista”.

REINCIDENTE 2 Na cena seguinte, o comprador pergunta “O que você tem contra petistas?”. Reação: “Pistola, revólver, bazuca, metralhadora, granada...”

AGRAVANTE Ajuíza, que já é alvo de uma apuração no Conselho Nacional de Justiça, chegou a fazer postagens ofensivas ao colegiado, dizendo que Renan Calheiros (MDB-AL) é quem “manda nos dois conselheiros: CNMP e CNJ”.

PROTOCOLADO Prints das redes sociais foram anexados a um adendo apresentado pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia à ação que Castro Neves já responde.

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSIAN

Nas costas de Moro

BRASÍLIA Quando abandonou o cargo de juiz, Sergio Moro disse que entraria no governo porque estava "cansado de levar bola nas costas". Em dezembro, ele afirmou que a toga era poderosa, mas que só uma atuação dentro da política poderia evitar retrocessos no combate à corrupção.

Moro trocou de time, mas continua sendo atingido por trás. Enquanto Jair Bolsonaro fazia propaganda do ministro para os ricos reunidos na Suíça, o Banco Central tentava afrouxar as regras de controle da lavagem de dinheiro no país.

Na largada de um governo que prometia ser implacável com crimes financeiros, a instituição propôs retirar parentes de políticos de uma lista de monitoramento. Também quis derrubar a exigência de que os bancos toquem um alarme quando fizerem transações de mais de R\$ 10 mil.

Há três dias, Bolsonaro fez questão de dizer em Davos que Moro "tem todos os meios para seguir o dinheiro no combate à corrupção". Alguém está interessado em esvaziar a caixa de ferramentas do ministro.

O novo governo parece estar preocupado em proteger e esconder. Nesta quinta (24), um decreto estendeu a funcionários de segundo escalão o poder para classificar um documento oficial como ultrassecreto, restringindo seu acesso por 25 anos.

Bolsonaro fez festa para si mesmo ao anunciar que abriria a caixa-preta do BNDES. Publicou apenas uma lista de financiamentos que já era pública e, agora, abre caminho para que muita coisa fique em segredo.

A democracia se esfarela quando a intimidação e a violência substituem a disputa política. Jean Wyllys foi reeleito nas urnas, mas se viu forçado a abandonar seu mandato por ter recebido diversas ameaças de morte.

Bolsonaro foi vítima de um atentado e já recebeu exilados da Venezuela e de Cuba, mas continua demonstrando um desrespeito infantil por seus adversários. Moro, que conhece os métodos da máfia italiana contra seus rivais, também perdeu a chance de condenar o episódio.

25 JAN 2019

25 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

ALÓISIO DE TOLEDO CÉSAR

À espera da sentença no processo do sítio

As notícias publicadas pelo Estado a respeito do sítio em Atibaia, do qual Lula nega ser o proprietário, chegaram à fase final e aguçam a curiosidade das pessoas sobre qual poderá ser a sentença da juíza Gabriela Hardt, que herdou os processos de Sergio Moro referentes à Operação Lava Jato.

É sempre arriscado tentar prever o que se passa na cabeça de um juiz, mas, de qualquer forma, imperioso é reconhecer que há uma grande semelhança entre os processos judiciais envolvendo o famoso apartamento triplex no Guarujá e o sítio em Atibaia. As matérias de fato e de direito são absolutamente as mesmas, ou seja, Lula negava que o apartamento fosse dele e agora é capaz de jurar de pés juntos que o sítio não lhe pertence.

Do ponto de vista estritamente jurídico, a circunstância de o sítio ser ou não ser dele não tem tanta relevância, porque a gravidade do crime propriamente dito não está na posse do sítio, mas na circunstância de haver aceitado dinheiro sujo, saído da caixinha da Petrobrás com endereço ao Partido dos Trabalhadores.

Existem depoimentos absolutamente claros de que Lula aceitou dinheiro com essa origem para a reforma e melhorias do sítio, por solicitação sua e da falecida esposa. Depois que assumiu a Presidência da República, o hoje presidente nunca mais andou com gente pobre, aqueles que o acompanhavam desde os tem-

Se for condenado de novo, ficará mais difícil para Lula deixar a cadeia

pos do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, passando a preferir a companhia dos amigos milionários, que ficavam cada vez mais ricos com a sua ajuda.

Pois bem, foram exatamente esses amigos ricos que inculparam o ex-presidente, confessando judicialmente haver-lhe entregado dinheiro sujo, vindo da caixinha da Petrobrás, para a reforma do sítio. E por mais que se esforçassem, os advogados de Lula não conseguiram desfazer essa realidade e se fixaram, repetidamente, na versão de que ele é um perseguido político que foi prejudicado propositadamente pelo juiz Sergio Moro.

Mesmo quem não é da área jurídica pode facilmente entender o crime praticado. O Código Penal Brasileiro dispõe com toda a clareza o que vem a ser o delito de corrupção passiva que teria sido praticado pelo ex-presidente da República: “Artigo 317 – Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de vantagem. Pena: reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa”.

Os doutrinadores ensinam que a solicitação, o recebimento ou a aceitação de promessa pode ser para si (para o próprio agente) ou para outrem. É imprescindível que a solicitação, o recebimento ou a promessa

sejam feitos em razão da função pública do agente, ainda que fora do cargo ou até antes de assumi-lo.

A modalidade de receber implica um delito necessariamente bilateral, porque demanda a presença de um corruptor (autor de corrupção ativa). No caso, esses corruptores eram amigos íntimos de Lula e confessaram a entrega do dinheiro, ou seja, a trama criminoso se aperfeiçoou, obrigando o Estado a aplicar aos culpados as penalidades dispostas pela legislação em vigor.

O caso anterior, o do apartamento no Guarujá, espelhava claramente essa hipótese legal, que depois foi repetida quanto ao sítio, talvez porque naquele momento o ex-presidente se sentisse, e era mesmo, muito poderoso. Esse extraordinário poder levou-o a incríveis atos de arrogância, como, por exemplo, quando mandou que o juiz Sergio Moro enfiasse “num determinado lugar” o processo no qual ele, Lula, figurava como réu.

Enfim, Lula escolheu brigar e ofender o juiz que posteriormente haveria de julgá-lo. Não foi muito inteligente nesse episódio, nem quando passou a acusar o magistrado de agir politicamente, sem atentar para a circunstância de o processo ter nascido da ação saneadora do Ministério Público, voltada para a defesa da lei e da ordem.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Não se deve intuir como será a decisão da magistrada encarregada da sentença, mas, sem qualquer dúvida, a hipótese mais provável é de que venha uma nova condenação. Arigor, como se trata de um “repeteco” do processo judicial envolvendo o apartamento no Guarujá, havendo sentenças finais de Sergio Moro e do Tribunal Regional Federal do Rio Grande do Sul, não se pode dizer que seja para a juíza um processo difícil de julgar.

Por isso mesmo talvez não tarde a chegada da nova sentença, até mesmo porque nenhum juiz gosta de ter a imprensa “no calcanhar”.

Caso haja uma nova condenação, deverá ser observado o disposto no artigo 111 da Lei das Execuções Penais: “Quando houver condenação por mais de um crime, no mesmo processo ou em processos distintos, a determinação do regime de cumprimento será feita pelo resultado da soma ou unificação das penas, observada, quando for o caso, a detração ou remição. Parágrafo único: Sobrevindo condenação no curso da execução, somar-se-á a pena ao restante da que está sendo cumprida, para determinação do regime”.

Esse conceito está expresso também no artigo 69 do Código Penal, o qual dispõe que o agente, se pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido. Essa soma decorre do concurso material dos crimes, ou seja, quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes.

Nesses casos, repete-se, as penas são somadas. Tratando-se de processos distintos, a soma será feita pelo juízo da execução, que nem sempre é o juiz prolator da sentença. A soma de condenações tornará mais difícil a possibilidade de Lula deixar a cadeia após o cumprimento de um sexto da pena.

25 JAN 2019

25 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Moro afirma que governo não vai interferir em investigação

Para ministro da Justiça e Segurança, Ministério Público do Rio 'está fazendo seu trabalho de maneira normal'

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou ontem que o governo federal não vai interferir nas investigações sobre movimentações financeiras suspeitas envolvendo o deputado estadual e senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) e ex-assessores de seu gabinete na Assembleia Legislativa do Rio. Em entrevista para a agência Reuters em Davos, na Suíça, Moro disse que a investigação é preliminar e está nas mãos dos promotores estaduais.

"Eles estão fazendo seu trabalho de maneira normal. O governo nunca vai interferir no trabalho dos investigadores ou no trabalho com promotores", disse o ministro, que participou da comitiva brasileira no Fórum Econômico Mundial.

O assunto tem gerado preocupação no núcleo palaciano do governo com as notícias envolvendo diretamente Flávio Bolsonaro (mais informações nesta página). Ao falar sobre o tema, o presidente tem afirmado que as apurações são uma forma de atingi-lo ou ao seu governo. Antontem, em entrevista ao *Jornal da Record*, Bolsonaro disse que o filho teve "o sigilo quebrado" e foi alvo de "uma arbitrariedade".

Flávio também tala em quebra de sigilo por parte do Coaf.

Na segunda-feira, o procurador-geral de Justiça do Rio, Eduardo Gussem, afirmou que o senador eleito e outros 26 parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado são investigados na esfera cível por suspeita de improbidade administrativa.

Os deputados fluminenses são citados em relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) que detectou movimentações financeiras atípicas, com indícios de lavagem de dinheiro e ocultação de bens. Apesar das suspeitas, nenhum parlamentar é investigado criminalmente.

Um relatório do Coaf identifica Flávio Bolsonaro como destinatário de depósitos fracionados no valor de R\$ 2 mil cada no total de R\$ 96 mil entre junho e julho de 2017, além do pagamento de título da Caixa de R\$ 1 milhão. Flávio afirmou que os recursos são referentes à venda de imóvel no Rio — o que é confirmado pelo comprador, o ex-atleta Fábio Guerra.

O MP do Rio afirma que as informações do Coaf sobre movimentações suspeitas estão pre-

vistas em lei e não houve quebra de sigilo nas investigações cíveis.

Queiroz. Já o ex-assessor Fabrício Queiroz, que trabalhou no gabinete de Flávio, é alvo de um procedimento de investigação criminal. Seu nome aparece em relatório do Coaf por movimentação de R\$ 1,2 milhão no período de janeiro de 2016 a janeiro de 2017, conforme revelou o *Estado* em dezembro do ano passado.

Na semana passada, o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar que determinou a paralisação das apurações criminais sobre o caso e seu envio ao relator, ministro Marco Aurélio Mello. No pedido para a Corte, Flávio Bolsonaro alegou que a investigação do MP do Rio era ilegal, pois a instituição não teria direito a isso, uma vez que ele foi eleito senador. Ele também pede a anulação de provas.

Desde o mês passado, o Ministério Público tenta ouvir Queiroz. Flávio, que tem direito de escolher o dia e horário para ser ouvido, também não se apresentou.

Jair Bolsonaro voltou a falar ontem sobre as suspeitas que envolvem o filho em uma entrevista ao jornal americano *Washington Post*. Ele falou em "acusações políticas". "Em grande medida, seu nome de família, Bolsonaro, é a razão pela qual ele (Flávio) tem tanta visibilidade. O que foi dito sobre ele até agora é o resultado de acusações políticas de pessoas que querem criticar minha administração", afirmou Bolsonaro. /IGOR MORAES

● Investigação

"Eles (MP-RJ) estão fazendo seu trabalho de maneira normal. O governo nunca vai interferir no trabalho dos investigadores ou no trabalho com promotores."

Sérgio Moro

MINISTRO DA JUSTIÇA

25 JAN 2019

BEMPARANÁ

Justiça suspende licitação da Celepar

A juíza substituta Diele Denardyn Zydek, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, concedeu liminar suspendendo pregão no valor de R\$ 50.219.371,82, realizado em novembro do ano passado pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), para a contratação de empresa para a “prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia da informações, compreendendo a aquisição e armazenamento de dados, o processamento dos mesmos e a transmissão eletrônica de arquivos”. A decisão atende a pedido feito em ação impetrada pelo deputado estadual Marcio Pacheco (PDT) em dezembro.

O deputado diz ter constatado haver vícios no texto do edital e temia que a licitação estivesse sendo dirigida. Entre os indícios suspeitos, segundo ele, estão a generalidade na descrição do objeto, a falta de especificidades dos serviços a serem contratados, afronta aos princípios que norteiam a administração pública e os processos licitatórios.

De acordo com Pacheco, também foi constatado que a licitação buscava, na verdade, a contratação de serviço de controle e fiscalização de tráfego de trânsito, contrariando a finalidade do objeto do edital. No entendimento do deputado, tais vícios inviabilizaram que outras empresas capacitadas e habilitadas participassem da concorrência.

A juíza acatou os argumentos apresentados na ação, deferindo o pedido de liminar, em razão da falta de publicidade e de clareza na especificação do objeto do certame, além da violação aos princípios da igualdade e competitividade. De acordo com Pacheco, a decisão, que ainda cabe recurso, é importante para esclarecer todo o processo realizado no penúltimo mês do Governo Cida Borghetti.

“O fato de existir algumas dúvidas e equívocos no pregão promovido pela Celepar decidimos impetrar essa ação para garantir a lisura ao processo e também evitar eventuais prejuízos milionários aos cofres do Estado. Afinal, o dinheiro do contribuinte é sagrado e deve ser tratado com zelo e transparência”, afirma o parlamentar.

O pregão teve apenas três participantes, sendo a empresa vencedora a Velsis Sistemas e Tecnologia Viária, para prestar os devidos serviços milionários contratados pela Celepar. A juíza deu um prazo de 20 dias para os réus se manifestarem sobre a decisão de ontem.

Aluguel

A Vara da Fazenda Pública de Cerro Azul (região metropolitana de Curitiba), determinou que seja suspenso o pagamento do aluguel do imóvel onde funciona atualmente o Hospital Municipal. De acordo com a ação do MP, há indícios de diversas irregularidades envolvendo o contrato de aluguel. Além de um possível superfaturamento de valores, o contrato de locação foi firmado com pessoa que não detém a posse ou a propriedade do imóvel, que foi doado em testamento ao Município de Cerro Azul. O inventariante e os herdeiros da pessoa que doou o imóvel, entretanto, teriam omitido a existência da doação testamentária. A decisão judicial determina a imediata suspensão dos pagamentos pela prefeitura, sob pena de multa de R\$ 5 mil para cada pagamento feito, até o limite de R\$ 100 mil.

25 JAN 2019

BEMPARANÁ

#COAF

Moro diz que não vai interferir

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou que o governo federal não intervirá na investigação das transações financeiras suspeitas envolvendo o senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL) e seus assessores. Em entrevista para a Agência Reuters em Davos, na Suíça, Moro disse que a investigação é preliminar e está nas mãos dos promotores estaduais.

“Eles estão fazendo seu trabalho de maneira normal. O governo nunca vai interferir no trabalho dos investigadores ou no trabalho com promotores”, disse o ministro, que está na comitiva brasileira em Davos.

Moro ainda defendeu o decreto que flexibilizou a posse de armas assinado pelo presidente Jair Bolsonaro. Na segunda-feira, o procurador-geral de Justiça do Rio, Eduardo Gussem, afirmou que Flávio Bolsonaro e outros 26 parlamentares da Assembleia Legislativa do Estado são investigados na esfera cível por suspeita de improbidade administrativa.

25 JAN 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Palocci depõe em março no caso da compra dos caças

O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal em Brasília, marcou para 18 de março o depoimento do ex-ministro Antonio Palocci na ação penal em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é réu pela suposta participação em irregularidades na compra de caças suecos Gripen pelo

governo federal. O ex-ministro da Defesa Nelson Jobim será ouvido novamente pelo magistrado no mesmo dia.

Os depoimentos estavam previstos para ocorrer em novembro do ano passado, mas foram suspensos por determinação do desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

a pedido da defesa do ex-presidente. Jobim já foi ouvido no caso, em setembro do ano passado, quando disse que Lula não tinha envolvimento direto nas tratativas sobre a compra dos caças. Em depoimento em outro processo, no entanto, Palocci mencionou saber da atuação do ex-presidente na transação.

MARCO ASSEF

Audiência do Caso Daniel é marcada para 27 de fevereiro

A juíza Luciani Martins de Paula, da 1ª Vara Criminal, Júri e Execuções Penais de São José dos Pinhais marcou para o dia 18 de fevereiro, a audiência de instrução do julgamento dos acusados de matarem o jogador de futebol Daniel Corrêa Freitas, em outubro do ano passado. Os réus foram denunciados por crimes como homicídio qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual, coação no curso do processo e corrupção de adolescente. Foram denunciados: Edison Brittes Júnior, Cristiana Brittes, Allana Brittes, Eduardo da Silva, Ygor King e Evellyn Brisola Perusso.

25 JAN 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CASO BRITTES

A primeira audiência de instrução e julgamento do caso do assassinado do jogador Daniel Correa Freitas, ocorrida ano passado, em São José dos Pinhais, teve a data antecipada. Ela deveria ocorrer no dia 27 de fevereiro, mas foi antecipada para o dia 18 daqui menos de quatro semanas. O advogado que representa a família Brittes, Claudio Dalledone Júnior, pediu para que a audiência fosse em março, mas a juíza Luciani Martins de Paula marcou para dia 18 de fevereiro por não haver agenda disponível. São réus no processo Allana Emylli Brittes, Cristiana Rodrigues Brittes, David Willian Vollero Silva, Edison Luiz Brittes Junior, Eduardo Henrique Ribeiro da Silva, Evellyn Brisola Perusso e Ygor King. Eles respondem pelos crimes de homicídio triplamente qualificado (cometido por motivo torpe, com emprego de tortura e que impossibilitou a defesa da vítima), ocultação de cadáver, fraude processual, corrupção de menor, coação no curso do processo (crime "multiplicado" por cinco), denúncia caluniosa e falso testemunho.